



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 590, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a necessidade de doação de terreno da União Federal para construção do Câmpus Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025, resolve:

Art. 1º aprovar a necessidade e importância da doação do terreno da União, referente ao Processo Administrativo nº 1548/2023-07 (Doação de terreno/União Federal - Ministério da Educação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para construção das novas instalações do Câmpus Novo Hamburgo, tendo em vista que as atuais instalações estão em espaço insuficiente e inadequado para atendimento aos estudantes e comunidade. O terreno a ser doado, por sua localização estratégica, permitirá acesso a maior número de estudantes e contribuirá para a permanência e êxito, objetivos maiores desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP